|  |  |
| --- | --- |
| INTERESSADO | CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ. |
| ASSUNTO | APROVAR A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O CAU/PI. |

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 347/2022**

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art. 3º, inciso XX do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, por videoconferência (Microsoft Teams), dia 29 de março de 2022, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** a solicitação de devolução pelo CAU/RS do veículo cedido a este conselho;

**Considerando** a necessidade de um veículo para realização das demandas do CAU/PI, em especial para efetuar as diligências da Fiscalização;

**DELIBEROU:**

1. Aprovar a aquisição de um veículo para o CAU/PI.
2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência.

Teresina, 29 de março de 2022.

**WELLINGTON CARMARÇO**

Presidente do CAU/PI